



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.217/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 009/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

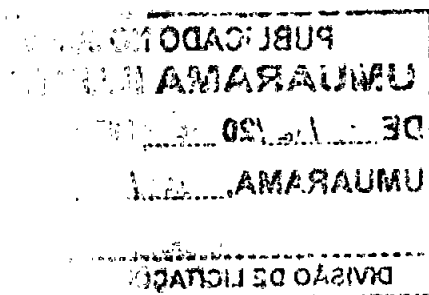
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 009/2016 – PMU, que trata da concessão de uso, de um espaço físico se sua edificação na Praça Arthur Thomaz, deste município, para exploração de 01 (um) ponto comercial para instalação de uma cafeteria, com área de 12,50m², pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo cm as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital, tendo sido declarado vencedor a pessoa física de **JORGE GOMES DA SILVA, CPF Nº 763.749.129-34.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
8444
UMUARAMA, 26 / 10 / 2018
DE 26 / 10 / 2018 DE Nº 108
UMUARAMA ILUSTRADA
PUBLICADO NO JORNAL

